



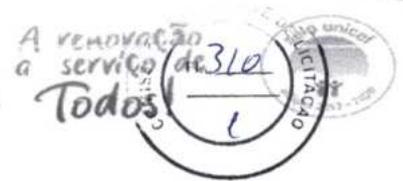
PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA DE  
**INFRAESTRUTURA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**



**PROJETO BÁSICO  
TOMADA DE PREÇOS**

**1. OBJETO**

1.1. **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para prestação serviços de modernização arquitetônica e acessibilidade em equipamentos públicos e espaços de infraestrutura nos entornos de perímetros religiosos em diversas localidades do município de Reriutaba/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.2. O objeto é caracterizado como obra, conforme inciso I, do artigo 6º, da Lei 8.666/93: "Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta".

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados nos anexos do Projeto Executivo.

1.4. O prazo de **vigência da contratação é de 08 (oito) meses**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.5. O prazo para a **execução dos serviços contratados será de 04 (quatro) meses**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

1.6. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

**2. UNIDADE ADMINISTRATIVA**

2.1. Prefeitura Municipal de Reriutaba através da Secretaria de Infraestrutura.

**3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A execução dos serviços de modernização arquitetônica e acessibilidade em equipamentos públicos e espaços de infraestrutura nos entornos de perímetros religiosos em diversas localidades do município de Reriutaba proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando a movimentação de pedestres e servindo como um local para prática de caminhadas para a população das localidades em questão, e principalmente para melhorar esteticamente o ambiente. O objetivo desse serviço é estabelecer um local agradável e adequado principalmente para a prática de religiosa e passeio tomando-o um local de convivência e reunião dos municípios, melhorando a vida da população das localidades/distrito de Oitizeiro, Soledade e Sassá no município de Reriutaba/CE.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

4.1. Os serviços a serem contratados por meio de licitação, na modalidade Tomada de Preços, é a solução mais adequada, pois trará inúmeros benefícios à administração pela conjugação da economicidade e melhor qualidade da prestação dos serviços públicos. Já para os municípios, a a comodidade de trânsito em uma plataforma mais adequada em vias públicas e rurais trará benefícios à comunidade.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DA CONTRATADA**

5.1. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Tomada de Preços.



5.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se na alínea a I, ART. 23 da Lei 8.666/93, atualizado pelo decreto federal nº 9.412.

5.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 6.1. **Natureza da Contratação:**

6.1.1. Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para prestação serviços de modernização arquitetônica e acessibilidade em equipamentos públicos e espaços de infraestrutura nos entornos de perímetros religiosos em diversas localidades do município de Reriutaba/CE.

6.1.2. A empresa contratada deverá ter disponibilidade de equipamentos e materiais para execução dos serviços, bem como pessoal técnico e operacional especializados para o cumprimento do objeto da licitação.

6.1.3. Os trabalhos serão acompanhados e executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas correspondentes a cada serviço descrito na Especificação Técnica.

### 6.2. **Duração Inicial do Contrato:**

6.2.1. Como se trata de OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA o prazo dependerá do período do cronograma físico-financeiro elaborado no projeto básico.

### 6.3. **Sustentabilidade:**

6.3.1. A contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados/trocados durante a prestação do serviço objeto da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010

6.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local.

6.3.3. Utilização racional de recursos naturais como água e energia

6.3.4. Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

6.3.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço;

6.3.6. Uso de inovações que reduzam o impacto sobre recursos naturais;

6.3.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

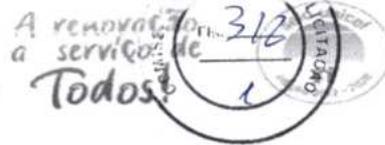
### 6.4. **Transição Contratual:**

6.4.1. Não haverá necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas por não ser objeto de natureza intelectual ou estratégica.

### 6.5. **Relevância dos requisitos estipulados:**

6.5.1. A CONTRATADA se obrigará a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente as obras e serviços.

6.5.2. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no conselho regional de engenharia e Arquitetura- CREA



- 6.5.3. A CONTRATADA deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para esse tipo de serviço.
- 6.5.4. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços
- 6.5.5. Deverão ter no canteiro todos os equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias ao desempenho dos serviços. Sendo esses materiais oferecidos pelo construtor.

## 7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Não haverá obrigatoriedade de vistoria da obra in loco, porém a licitante a seu critério, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (88) 3637-2052/ (88) 3637-1084.

7.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

7.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, observado o dia e horário mencionado no subitem anterior.

7.4. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.5. Para a visita técnica o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

7.6. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da visita técnica deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação.

7.7. A não realização de visita técnica não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

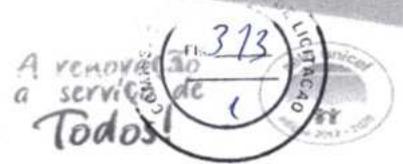
7.8. A visita técnica não será obrigatória em razão de não existir nenhum empecilho técnico significativo para a execução do objeto que pudesse ser verificado durante uma visita, para tanto, devendo declarar pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento da obra. A visita técnica pouco acrescentaria sobre o conhecimento que os licitantes têm acerca de suas obrigações, logo outros valores legais como a competitividade, se sobrepõem a necessidade da visita.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.2. Os elementos produzidos para serem contratados e executados para que produzam resultados pretendidos, estão definidos em projetos técnicos, especificações técnicas e em planilhas orçamentárias que trarão discriminadamente a metodologia e critérios necessários para o início, desenvolvimento e término da obra. Após a realização da licitação será formalizado o contrato, exigindo-se a garantia contratual da empresa vencedora do certame visando assegurar a execução da obra.





8.3. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura de ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma físico financeiro que consta no projeto executivo

8.4. A Contratada deverá respeitar os prazos e os percentuais de execução previstos para cada etapa, conforme cronograma que consta no PROJETO EXECUTIVO.

8.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

9.1. A cada período de até 30 (trinta) dias, a Contratada deverá apresentar a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha que indique os serviços executados, as unidades, os quantitativos e os valores e memória de cálculo detalhada. Ultrapassado esse período a contratada fica ciente de que o pagamento estará condicionado a apresentação do referido documento.

9.2. Caso a Contratada não envie a prévia da medição conforme determinado acima, a fiscalização irá elaborar a planilha dos serviços executados somente para fins de apuração do percentual executado e aplicação de advertências e sanções, conforme o caso.

9.3. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas.

9.4. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada, as duas últimas assinadas pelo Responsável Técnico da obra.

9.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

9.6. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada e proporcionalmente aos quantitativos de serviços e materiais efetivamente prestados e empregados na mesma.

9.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.8. Não produziu os resultados acordados:

9.9. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

9.10. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.11. Os documentos para pagamento deverão ser apresentados, conforme segue:

9.12. Nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa e número do contrato, valor da retenção de INSS, ISS e Tributos Federais, quando for o caso, bem como, destaque do valor da alíquota do ISSQN. Não deve apresentar rasuras e/ou entrelinhas e o valor da medição deverá ser previamente ser certificado pelo fiscal responsável.



9.13. Planilha de Medição, contendo todos os serviços executados e assinada pelos Responsáveis Técnico das partes (contratante e contratada).

9.14. Memória de Cálculo detalhada dos serviços e quantidades objeto da medição, assinada e carimbada pelo Responsável Técnico da Contratada.

9.15. Na hipótese de virem a ser constatadas pela Contratante quaisquer irregularidades em faturas já pagas, a Contratante efetuará a glosa e realizará o desconto desse valor no próximo pagamento.

9.16. Providenciar para liberação da última medição, além da documentação descrita anteriormente, o Termo de Recebimento Provisório da Obra.

## 10. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

10.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades discriminadas nos projetos executivos.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

11.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, conforme a legislação vigente.

11.1.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.1.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

11.1.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.1.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

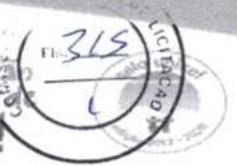
11.1.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens e deslocamentos.

11.1.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.1.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.1.9. Cientificar a procuradoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

11.1.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos,



termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.1.11. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

11.1.11.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

11.1.11.2. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.1.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 12.1. São Obrigações da CONTRATADA

12.1.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.1.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos das determinações em vigor;

12.1.6. A empresa contratada deverá entregar juntamente com nota fiscal, documento de medição, diários de obra e relatórios complementares, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

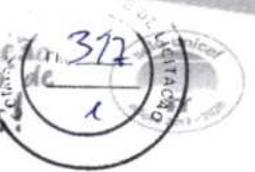
12.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.1.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

12.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos



- relativos à execução do empreendimento.
- 12.1.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
  - 12.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
  - 12.1.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
  - 12.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
  - 12.1.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
  - 12.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
  - 12.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 12.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146/15.
  - 12.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
  - 12.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
  - 12.1.21. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
  - 12.1.22. Manter preposto nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
  - 12.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
  - 12.1.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
  - 12.1.25. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU do domicílio do contratado as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/10);
  - 12.1.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
  - 12.1.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
  - 12.1.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos,



- contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 12.1.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307/02, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, nos seguintes termos:
- 12.1.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 12.1.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 30702, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 12.1.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- 12.1.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 12.1.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 12.1.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 12.1.29.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 12.1.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 12.1.31. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 12.1.32. No caso de execução de obra:
- 12.1.32.1. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 12.1.32.2. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 12.1.32.3. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 12.1.32.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução



Normativa RFB nº 1845/18;

12.1.33. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A Contratante deverá disponibilizar responsável técnico com a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

15.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.



15.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

15.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

## 16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

16.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no documento de medição, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

16.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

16.2. O recebimento provisório será realizado pelo responsável técnico pela fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

16.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

16.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

16.2.3. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

16.3. A partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

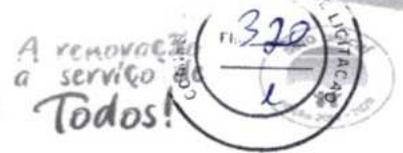
16.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, as respectivas correções;

16.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

16.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

16.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/02).

16.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



## 17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico

17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, consoante à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93, estando o pagamento condicionado a sua regularidade.

17.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 17.4.1. o prazo de validade;
- 17.4.2. a data da emissão;
- 17.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 17.4.4. o período de prestação dos serviços;
- 17.4.5. o valor a pagar; e
- 17.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

17.6. Em caso de sanção por irregularidades, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 17.6.1. não produziu os resultados acordados;
- 17.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 17.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável..

17.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad i = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 18. REAJUSTE

18.1. Os preços são firmes e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA (INCC - COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier substituí-lo.

18.2. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

*R = Valor do reajuste procurado;*

*V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;*

*I<sub>0</sub> = Índice inicial – refere-se ao mês da apresentação da proposta;*

*I = Índice final – refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.*

*OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.*

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.6. O reajuste poderá ser realizado por termo de alteração contratual ou apostilamento.

## 19. GARANTIA DA EXECUÇÃO

19.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## 20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

20.1.1. Não assinar o contrato;

20.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;



- 20.1.5. Não manter a proposta;
- 20.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 20.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.9. Declarar informações falsas; e
- 20.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.
- 20.3. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 20.3.1. Advertência por falta(s) leve(s), assim entendida(s) como aquela(s) que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.3.2. Multa de:
    - a) 0,30% ao dia sobre o valor remanescente deste Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30(trinta) dias;
    - b) até 10 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor remanescente do Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;
  - 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar qualquer documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções cabíveis.
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se a multa aplicada for superior ao preço da garantia prestada, caso haja, além da perda dessa, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, podendo ser cobrado o preço remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.
- 20.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.9. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

## 21. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA LICITANTE.

21.1. As exigências de HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, são as usuais para a generalidade do tipo do objeto desse termo, conforme disciplinado no edital.

21.2. Os critérios de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a serem atendidos pela licitante estão previstos no edital.



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA DE  
**INFRAESTRUTURA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



- 21.3. Os critérios de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a serem atendidos pela licitante estão previstos no edital.
- 21.4. Os critérios de ACEITABILIDADE DE PREÇOS será o menor valor global, estando dentre ele os seus unitários, quando houver.
- 21.5. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA é do tipo menor preço.
- 21.6. As REGRAS DE DESEMPATE entre propostas são as discriminadas no edital.

## 22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

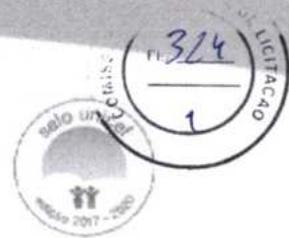
- 22.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo, compreendendo a cifra de **R\$ 490.533,22 (Quatrocentos e Noventa Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)**.
- 22.2. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Composição de Preços, Encargos Sociais Básicos, Cronograma Físico Financeiro dos Serviços, BDI (Planilha de Bonificações e Despesas Indiretas), plantas gráficas e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Reriutaba/CE, 04 de setembro de 2023.



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

**1.0 OBJETO**

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra de SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

1. PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)
2. PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)
3. PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)

**2.0 PROJETOS**

A execução da presente edificação deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

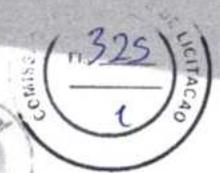
Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

  
Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



### 3.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRS) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### 4.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

### 5.0 FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras do Município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### 6.0 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

*Handwritten signature*  
Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



## 7.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Placa da obra – tipo Banner
- Locação da obra
- Utilização de equipamentos

## 8.0 INÍCIO

Os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

## 9.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

## 10 ALVENARIA DE ELEVAÇÕES

As alvenarias de elevação serão assentadas sob baldrame anteriormente executados. Será executadas em com tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp=20 cm.

## 11 REVESTIMENTOS

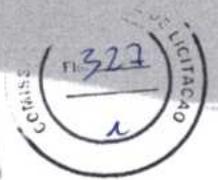
### 11.1 CHAPISCO

Felipe Kavan Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Será executado revestimento com chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede.

## 11.2 REBOCO

Serão rebocadas as alvenarias de contorno c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4.

## 12.0 PISOS

### 12.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO

Será executado piso composto de pré-moldados intertravado tipo tijolinho de cores cinza e vermelho, nas dimensões de acordo com as composições orçamentárias, no passeio sobre lastro de colchão de areia devidamente compactado e estabilizado com sapo vibratório.

## 13.0 INSTALAÇÕES

### 13.1 ELÉTRICAS

Serão assentados os postes de ferro na altura de 4,00 m com 02 (DUAS) pétalas de luminárias vapor de led com potência seguindo a composição utilizada em orçamento para iluminação, incluindo cabeamento, caixas de passagem de alvenaria e tubulação. Além de postes de concreto circular na altura de 10,00 m com projetor em vapor de mercúrio.

## 14.0 PINTURA

Será efetuada pintura em esmalte nos bancos, nas cores padrão da prefeitura. A pintura na alvenaria de contorno será em látex duas demãos nas cores padrão da prefeitura.





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



## 15.0 PAISAGISMO

### 15.1 BANCOS ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA

Bancos de estrutura de ferro e madeira, devidamente acabados, incluindo pintura em esmalte, conforme projeto.

### 16.0 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área da praça para devida entrega da obra. É estritamente exigido que sejam executados todos os itens em de acordo com as suas especificações e quantidade previstas em memória de cálculo e projetos de cada praça.

Reriutaba, Ceará  
Em 01 de agosto de 2023.

*Felipe Kaian Araújo Lima*  
Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231265482



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616222874

Registro: 327300CE

Empresa contratada: ALEX R DE OLIVEIRA - ME

Registro : 0010361979-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

RUA DR OSVALDO HONÓRIO LEMOS

Complemento:

Cidade: Reriutaba

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.598.667/0001-87

Nº: 176

CEP: 62260000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 14.950,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO

Complemento: PERIMETROS RELIGIOSOS

Cidade: Reriutaba

Data de Início: 01/01/2023

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -4.142383, -40.582201

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

CPF/CNPJ: 07.598.667/0001-87

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	3,00	un
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.12 - DE ELEMENTOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	3,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	3,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.12 - DE ELEMENTOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	3,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	3,00	un
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.12 - DE ELEMENTOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	3,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	3,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC6xB  
Impresso em: 27/08/2023 às 20:49:37 por: , ip: 200.25.66.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231265482



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Felipe Kaian A. Lima*

FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA - CPF: 053.801.593-46

Local de data

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - CNPJ: 07.598.667/0001-87

9. informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 23/08/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216404138

*Handwritten mark*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC8xB  
Impresso em: 27/08/2023 às 20:49:37 por: , ip: 200.25.56.70

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: OITZEIRO, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

**CRONOGRAMA DO RESUMO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		PREÇO TOTAL (R\$)
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1.0	PRAÇA DA IGREJA DO OITZEIRO (01/03)	0%	R\$ -	50%	R\$ 48.868,16	50%	R\$ 48.868,16	0%	R\$ -	R\$ 97.736,32
2.0	PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)	50%	R\$ 96.751,00	50%	R\$ 96.751,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ 193.502,00
3.0	PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)	0%	R\$ -	0%	R\$ -	50%	R\$ 99.647,45	50%	R\$ 99.647,45	R\$ 199.294,90
		30 DIAS:	R\$ 96.751,00	60 DIAS:	R\$ 145.619,16	90 DIAS:	R\$ 148.515,61	120 DIAS:	R\$ 99.647,45	R\$ 490.533,22
TOTAL 100%:										
<b>ORÇAMENTO GLOBAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 490.533,22 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)</b>										

*Felipe Kaian C. Lima*  
Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 06.16222874  
CPF: 053.801.593-46



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNID. C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 698,65</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	151,47	192,49	R\$ 577,47
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	367,22	0,26	0,33	R\$ 121,18
<b>2.0</b>		<b>PISOS</b>					<b>R\$ 41.150,70</b>
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	24,92	41,21	52,37	R\$ 1.304,89
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3	11,02	30,81	39,15	R\$ 431,30
2.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	98,74	104,79	133,17	R\$ 13.149,54
2.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	30,68	106,14	134,88	R\$ 4.138,25
2.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	28,45	112,90	143,47	R\$ 4.081,72
2.6	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	35,59	46,95	59,66	R\$ 2.123,36
2.7	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	242,77	40,83	51,89	R\$ 12.597,28
2.8	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	25,58	23,80	30,25	R\$ 773,80
2.9	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	24,37	37,97	48,25	R\$ 1.175,85
2.10	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2.0 cm	M2	24,37	44,39	56,41	R\$ 1.374,71
<b>3.0</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 11.486,25</b>
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	98,74	6,18	7,85	R\$ 775,13
3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	42,98	30,63	38,92	R\$ 1.672,78
3.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	55,76	41,57	52,83	R\$ 2.945,93
3.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	42,98	103,45	131,46	R\$ 5.650,15
3.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	42,98	8,10	10,29	R\$ 442,26
<b>4.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 22.421,80</b>
4.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	66,93	110,47	R\$ 110,47
4.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	81,92	104,10	R\$ 104,10
4.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	27,19	34,55	R\$ 34,55
4.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	20,76	26,38	R\$ 105,52
4.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	77,27	15,11	19,20	R\$ 1.483,58
4.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	178,54	6,13	7,79	R\$ 1.390,83
4.7	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	30,60	7,44	9,45	R\$ 289,17
4.8	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	10,20	8,21	10,43	R\$ 106,39
4.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4,00	7,38	9,38	R\$ 37,52
4.10	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00	16,30	20,71	R\$ 82,84
4.11	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	259,26	329,47	R\$ 1.976,82
4.12	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1,00	2.645,59	3.362,02	R\$ 3.362,02
4.13	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	5,00	1.157,93	1.471,50	R\$ 7.357,50
4.14	I9120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	10,00	430,00	546,44	R\$ 5.464,40
4.15	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	2,00	74,55	94,74	R\$ 189,48
4.16	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	1,00	257,01	326,61	R\$ 326,61
<b>5.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 1.234,14</b>
5.1	C2506	TORNIFIRA DE PRESSÃO PLÁSTICO DE 3/4"	UN	1,00	27,85	35,39	R\$ 35,39
5.2	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00	49,22	62,55	R\$ 62,55
5.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	6,00	19,67	25,00	R\$ 150,00
5.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	273,82	347,97	R\$ 347,97
5.5	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	3,10	162,01	205,88	R\$ 638,23

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação a serviço de Todos!



OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNID. C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
6.0		<b>PINTURA</b>					R\$ 2.190,87
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	55,76	20,78	26,41	R\$ 1.472,69
6.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	24,37	23,19	29,47	R\$ 718,18
7.0		<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					R\$ 18.553,91
7.1	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	8,80	315,28	400,66	R\$ 3.525,81
7.2	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ RE JUNTAMENTO	M2	16,41	305,61	388,37	R\$ 6.374,12
7.3	COMP-02	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO (L= 1.50 m)	UN	11,00	463,05	588,44	R\$ 6.472,84
7.4	COMP-01	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm	UN	3,00	74,99	95,30	R\$ 285,90
7.5	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M3	2,32	142,61	181,23	R\$ 419,58
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	28,94	17,30	21,98	R\$ 636,10
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	4,00	38,14	48,47	R\$ 193,88
7.8	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	4,00	48,72	61,91	R\$ 247,64
7.9	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	267,14	1,17	1,49	R\$ 398,04
<b>TOTAL COM BDI =</b>							<b>R\$ 97.736,32</b>

ORÇAMENTO DO OITIZEIRO NO VALOR DE R\$ 97.736,32 (noventa e sete mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

*Felipe Ksian Araújo Lima*  
Felipe Ksian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46

5:1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação a serviço de Todos!



OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE  
DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023  
TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)

ITEM	DESCRIÇÃO	30 DIAS		60 DIAS		PREÇO TOTAL (R\$)
		%	R\$	%	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	R\$ 698,65	0%	R\$ -	R\$ 698,65
2.0	PISOS	50%	R\$ 20.575,35	50%	R\$ 20.575,35	R\$ 41.150,70
3.0	REVESTIMENTOS	10%	R\$ 1.148,63	90%	R\$ 10.337,63	R\$ 11.486,25
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40%	R\$ 8.968,72	60%	R\$ 13.453,08	R\$ 22.421,80
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100%	R\$ 1.234,14		R\$ -	R\$ 1.234,14
6.0	PINTURA	5%	R\$ 109,54	95%	R\$ 2.081,33	R\$ 2.190,87
7.0	OUTROS SERVIÇOS	80%	R\$ 14.843,13	20%	R\$ 3.710,77	R\$ 18.553,91
		30 DIAS:	R\$ 47.578,16	60 DIAS:	R\$ 50.158,16	R\$ 97.736,32
TOTAL 100%:						

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)**

RAÇA DA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						TOTAL
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA						M2
			<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Largura</b>	<b>x</b>	<b>Quant</b>	<b>= Total</b>
		Placa de obra	2,00	x	1,50	x	1,00	= 3,00
						<b>Total</b>	<b>= 3,00</b>	
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) Área de implantação da praça (CAD)						M2
								= 367,22
								<b>Total = 367,22</b>
<b>2.0</b>		<b>PISOS</b>						
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m						M3
			<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Largura</b>	<b>x</b>	<b>h</b>	<b>= Total</b>
		Canteiro 01	13,35	x	0,40	x	0,40	= 2,14
		Canteiro 02	9,29	x	0,40	x	0,40	= 1,49
		Canteiro 03	6,19	x	0,40	x	0,40	= 0,99
		Canteiro 05	11,21	x	0,40	x	0,40	= 1,79
		Canteiro 06	11,21	x	0,40	x	0,40	= 1,79
		Contorno da praça	57,83	x	0,40	x	0,40	= 9,25
		Rampa	5,55	x	0,40	x	0,40	= 0,89
		Alvenaria de placa de inauguração	2,00	x	0,40	x	0,40	= 0,32
		Degraus a serem construídos (acesso ao patamar da igreja)	13,10	x	0,40	x	0,40	= 2,10
		Aceso a área de eventos	26,00	x	0,40	x	0,40	= 4,16
								<b>Total = 24,92</b>
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)						M3
		Área de implantação da praça (CAD)			<b>Área</b>	<b>x</b>	<b>h</b>	<b>= Total</b>
					367,22	x	0,03	= 11,02
								<b>Total = 11,02</b>
2.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm						M2
			<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Altura</b>	<b>x</b>	<b>Quant.</b>	<b>= Total</b>
		Canteiro 01	13,35	x	1,00	x	1,00	= 13,35
		Canteiro 02	9,29	x	1,00	x	1,00	= 9,29
		Canteiro 03	6,19	x	0,70	x	1,00	= 4,33
		Canteiro 05	11,21	x	0,70	x	1,00	= 7,85
		Canteiro 06	11,21	x	0,85	x	1,00	= 9,53
		Contorno da praça	57,83	x	0,50	x	1,00	= 28,92
		Rampa	5,55	x	0,70	x	1,00	= 3,89
		Alvenaria de placa de inauguração	2,00	x	2,20	x	1,00	= 4,40
		Degraus a serem construídos (acesso ao patamar da igreja)	13,10	x	0,30	x	1,00	= 3,93
		Aceso a área de eventos	26,00	x	0,30	x	1,00	= 7,80
			13,66	x	0,40	x	1,00	= 5,46
								<b>Total = 98,74</b>

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)**

RAÇA DA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TOTAL	
2.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA					M3	
		<b>Área</b>	<b>x</b>	<b>Altura</b>	<b>x</b>	<b>Quant.</b>	<b>= Total</b>	
		Área de implantação da praça		0,10		1,00	= 36,72	
		área canteiros+rampa		0,10		1,00	= -3,27	
		canteiros		0,10		1,00	= -0,22	
		canteiros		0,10		1,00	= -1,26	
		canteiros		0,10		1,00	= -0,65	
		canteiros		0,10		1,00	= -0,65	
		<b>Total</b>					<b>= 30,68</b>	
2.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)  (Conforme CAD)					M2	
		<b>Total</b>					<b>= 28,45</b>	
2.6	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA  Contorno praça (conforme CAD)					M2	
		<b>Total</b>					<b>= 35,59</b>	
2.7	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA  Área de implantação da praça piso podotátil piso colorido área canteiros+rampa canteiros canteiros canteiros canteiros					M2	
		<b>Total</b>					<b>= 242,77</b>	
2.8	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL  Aceso a área de eventos canteiro central	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>		<b>= Total</b>	
			12,70	x	1,00		= 12,70	
			12,88	x	1,00		= 12,88	
		<b>Total</b>					<b>= 25,58</b>	
2.9	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM  Rampa 01 (acesso ao patamar igreja) Rampa 02 (acesso ao patamar igreja) Degraus de acesso a área de eventos Degraus a serem construídos (acesso ao patamar da igreja)	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Largura</b>	<b>x</b>	<b>Quant.</b>	<b>= Total</b>
			6,40	x	1,80	x	1,00	= 11,52
			1,60	x	0,70	x	1,00	= 1,12
			6,50	x	0,40	x	3,00	= 7,80
			13,10	x	0,30	x	1,00	= 3,93
		<b>Total</b>					<b>= 24,37</b>	
2.10	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm					M2	

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação a serviço de Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**  
 LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE  
 DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023  
 TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)**

RAÇA DA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
		Repetir quantitativo anterior	= 24,37
		<b>Total</b>	<b>= 24,37</b>
<b>3.0</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>	
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2
		Área de alvenaria	= 98,74
		<b>Total</b>	<b>= 98,74</b>
3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2
		Comprimento x Altura x Quant. = Total	
		Canteiro 01 13,35 x 0,80 x 1,00 = 10,68	
		Canteiro 02 9,29 x 0,80 x 1,00 = 7,43	
		Canteiro 03 6,19 x 0,50 x 1,00 = 3,10	
		Canteiro 05 11,21 x 0,65 x 1,00 = 7,29	
		Canteiro 06 11,21 x 0,65 x 1,00 = 7,29	
		Alvenaria de placa de inauguração 2,00 x 1,80 x 2,00 = 7,20	
		<b>Total</b>	<b>= 42,98</b>
3.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2
		Chapisco menos emboço	= 55,76
		<b>Total</b>	<b>= 55,76</b>
3.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2
		Área de emboço	= 42,98
		<b>Total</b>	<b>= 42,98</b>
3.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2
		Área de emboço	= 42,98
		<b>Total</b>	<b>= 42,98</b>
<b>4.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	
4.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN
		01 ponto - canteiro 04	Total = 1,00
4.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN
		01 ponto - canteiro 04 (Pórtico das placas)	Total = 1,00
4.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN
		01 ponto - quadro de medição	Total = 1,00
4.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN
		No quadro de distribuição	Total = 4,00

Felipe Kaian Araújo Lima  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 0616222874  
 CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação a serviço de Todos!



OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)

RAÇA DA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
4.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") $(7,76+6,38+5,11+9,75+1,77+12,55+1,45)+$ $(1,5+1,5+1)+(4+0,2)*5+(1,6+0,2+1,6+0,2)+$ $(1,8+0,2+1,5+0,2+0,2)$	M  = 77,27  Total = 77,27
4.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 $((7,76+6,38+5,11+9,75+1,77+12,55+1,45)$ $+ (1,5+1,5+1)+(4+0,2)*5+(1,6+0,2+1,6+0,2)$ $+ (1,8+0,2+1,5+0,2+0,2)+1,2*10)*2$	M  = 178,54  Total = 178,54
4.7	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 $(1,5+1,6+(1,2*4)+7,2+0,2)*2$	M  = 30,60  Total = 30,60
4.8	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 $(1,6+0,2+1,5+1,6+0,2)*2$	M  = 10,20  Total = 10,20
4.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" No canteiro 04 (Pórtico das placas)	UN  Total = 4,00
4.10	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V No canteiro 04 (Pórtico das placas)	UN  Total = 4,00
4.11	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO Distribuídos nos canteiros conforme projeto elétrico	UN  Total = 6,00
4.12	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 1,0M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE No canteiro 04	UN  Total = 2,00
4.13	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS Nos canteiros 01, 02, 03, 05 e 06	UN  Total = 5,00
4.14	I9120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA Nos canteiros 01, 02, 03, 05 e 06	UN  Total = 10,00

Felipe Kaiian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46

S:  
B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação a serviço de Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)**

RAÇA DA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
4.15	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN
No canteiro 04 (Pórtico das placas)			Total = 2,00
4.16	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN
No canteiro 04			Total = 1,00
<b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
5.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN
No canteiro 04			Total = 1,00
5.2	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN
No canteiro 04			Total = 1,00
5.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M
No canteiro 04			Total = 6,00
5.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPÃO DE CONCRETO	UN
No canteiro 04			Total = 1,00
5.5	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2
Na área de eventos e alimentação			Comprimento x Largura = Total
			12,4 x 0,25 = 3,10
			Total = 3,10
<b>6.0 PINTURA</b>			
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2
Área de reboco			Total = 55,76
			Total = 55,76
6.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2
Área de piso cimentado			Total = 24,37
			Total = 24,37
<b>7.0 OUTROS SERVIÇOS</b>			
7.1	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M
Rampa			Total = 6,40
			Total = 2,40
			Total = 8,80

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação a serviço de Todos!



OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023 TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)

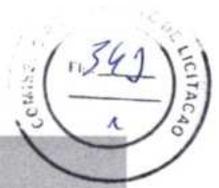
Table with columns: RAÇA DA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, and TOTAL. It lists various construction items like granite, benches, trash bins, and landscaping with their respective measurements and calculations.

Felipe Kaian Araújo Lima ENGENHEIRO CIVIL CREA - 0616222874 CPF: 053.801.593-46

Handwritten mark resembling 'S: B'

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: OITIZEIRO, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA.027.1 - COM DESONERAÇÃO

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - PRAÇA DA IGREJA DO OITIZEIRO (01/03)**

COMP-01 LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm						UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
<b>SERVIÇOS</b>						
C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	1,0000	74,99	74,99	
				<b>TOTAL</b>	<b>74,99</b>	
				Total Simples	74,99	
				Encargos	INCLUSOS	
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74,99</b>	

COMP-02 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO (L= 1.50 m)						UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
<b>SERVIÇOS</b>						
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	0,50	926,1	463,05	
				<b>TOTAL</b>	<b>463,05</b>	
				Total Simples	463,05	
				Encargos	INCLUSOS	
				BDI	0	
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>463,05</b>	

  
Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46









PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 800,22</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	151,47	192,49	R\$ 577,47
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	675,00	0,26	0,33	R\$ 222,75
<b>2.0</b>		<b>ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES</b>					<b>R\$ 30.112,21</b>
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	6,17	41,21	52,37	R\$ 322,86
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	240,50	30,81	39,15	R\$ 9.415,58
2.3	C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,20	426,40	541,87	R\$ 650,24
2.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	102,60	13,55	17,22	R\$ 1.766,77
2.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	19,29	546,47	694,45	R\$ 13.395,94
2.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	23,78	59,82	76,02	R\$ 1.807,53
2.7	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	20,68	104,79	133,17	R\$ 2.753,29
<b>3.0</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 6.463,57</b>
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	106,52	6,18	7,85	R\$ 836,17
3.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	106,52	41,57	52,83	R\$ 5.627,40
<b>4.0</b>		<b>PISOS</b>					<b>R\$ 64.473,07</b>
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	21,03	106,14	134,88	R\$ 2.836,99
4.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	38,68	112,90	143,47	R\$ 5.548,85
4.3	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	129,44	46,95	59,66	R\$ 7.722,33
4.4	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	571,68	40,83	51,89	R\$ 29.664,22
4.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	199,53	37,97	48,25	R\$ 9.627,13
4.6	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	160,85	44,39	56,41	R\$ 9.073,55
<b>5.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 32.439,66</b>
5.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	110,47	R\$ 110,47
5.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	81,92	104,10	R\$ 104,10
5.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	27,19	34,55	R\$ 34,55
5.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	20,76	26,38	R\$ 105,52
5.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	75,30	15,11	19,20	R\$ 1.445,76
5.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	174,60	6,13	7,79	R\$ 1.360,13
5.7	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	30,60	7,44	9,45	R\$ 289,17
5.8	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	10,20	8,21	10,43	R\$ 106,39
5.9	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	259,26	329,47	R\$ 1.317,88
5.10	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	8,00	1.157,93	1.471,50	R\$ 11.772,00
5.11	I9120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	16,00	430,00	546,44	R\$ 8.743,04
5.12	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00	2.645,59	3.362,02	R\$ 6.724,04
5.13	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	1,00	257,01	326,61	R\$ 326,61
<b>6.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 720,91</b>
6.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00	27,85	35,39	R\$ 35,39
6.2	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00	49,22	62,55	R\$ 62,55
6.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	11,00	19,67	25,00	R\$ 275,00
6.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	273,82	347,97	R\$ 347,97
<b>7.0</b>		<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 7.553,42</b>
7.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	106,52	20,78	26,41	R\$ 2.813,17
7.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	160,85	23,19	29,47	R\$ 4.740,25
<b>8.0</b>		<b>CARAMANCHÃO</b>					<b>R\$ 3.212,14</b>
8.1	COMP-01	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE (20 x 10 cm)	M	10,00	57,74	73,38	R\$ 733,80
8.2	COMP-02	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)	M	18,20	50,50	64,17	R\$ 1.167,89
8.3	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	11,20	59,15	75,17	R\$ 841,90

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação a serviço de Todos!



OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
8.4	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,95	21,75	27,64	R\$ 468,55
9.0		<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 47.726,80</b>
9.1	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	50,45	315,28	400,66	R\$ 20.213,30
9.2	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	20,68	370,54	470,88	R\$ 9.735,44
9.3	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	9,00	926,10	1.176,69	R\$ 10.592,01
9.4	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	2,00	282,73	359,29	R\$ 718,58
9.5	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	4,00	291,21	370,07	R\$ 1.480,28
9.6	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO	M3	7,08	142,61	181,23	R\$ 1.283,98
9.7	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	88,56	17,30	21,98	R\$ 1.946,55
9.8	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	4,00	38,14	48,47	R\$ 193,88
9.9	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	4,00	48,72	61,91	R\$ 247,64
9.10	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	982,64	1,17	1,49	R\$ 1.315,14
<b>TOTAL COM BDI =</b>							<b>R\$ 193.502,00</b>
ORÇAMENTO DO SOLEDADE NO VALOR DE R\$ 193.502,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e dois reais)							

*Felipe Kaiian Araujo Lima*  
Felipe Kaiian Araujo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46

5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)**

ITEM	DESCRIÇÃO	30 DIAS		60 DIAS		PREÇO TOTAL (R\$)
		%	R\$	%	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	R\$ 800,22	0%	R\$ -	R\$ 800,22
2.0	ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	50%	R\$ 15.056,11	50%	R\$ 15.056,11	R\$ 30.112,21
3.0	REVESTIMENTOS	10%	R\$ 646,36	90%	R\$ 5.817,21	R\$ 6.463,57
4.0	PISOS	40%	R\$ 25.789,23	60%	R\$ 38.683,84	R\$ 64.473,07
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	90%	R\$ 29.195,69	10%	R\$ 3.243,97	R\$ 32.439,66
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5%	R\$ 36,05	95%	R\$ 684,86	R\$ 720,91
7.0	PINTURA	0%	R\$ -	100%	R\$ 7.553,42	R\$ 7.553,42
8.0	CARAMANCHÃO	25%	R\$ 803,04	75%	R\$ 2.409,11	R\$ 3.212,14
9.0	OUTROS SERVIÇOS	50%	R\$ 23.863,40	50%	R\$ 23.863,39	R\$ 47.726,80
		<b>30 DIAS:</b>	<b>R\$ 96.190,09</b>	<b>60 DIAS:</b>	<b>R\$ 97.311,91</b>	<b>R\$ 193.502,00</b>
<b>TOTAL 100%:</b>						

  
Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46









PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
n.º 345  
1

**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TOTAL
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					M2
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA					Total = 3,00
		Placa de obra	Comprimento	x	Largura	x	Quant = 3,00
			2,00	x	1,50	x	Total = 3,00
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) Área de implantação da praça (CAD)					M2 = 675,00 Total = 675,00
2.0		<b>ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES</b>					M3
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m					Total = 6,17
Quant		Contorno praça (perímetro)	Comprimento	x	Largura	x	h = 4,97
1,00		Estrutura contorno praça	82,75	x	0,20	x	0,30 = 1,20
30,00			0,20	x	0,20	x	Total = 6,17
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)					M3 Total = 240,50
		Área a ser aterrada			Área	x	h = 240,50
					601,25	x	0,40 = 240,50
							Total = 240,50
2.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO					M3 Total = 1,20
Quant		Estrutura contorno praça	Comprimento	x	Largura	x	h = 1,20
30,00			0,20	x	0,20	x	Total = 1,20
2.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60					KG Total = 102,60
2.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)					M3 Total = 19,29
		Contorno praça	Comprimento	x	Largura	x	hMédia = 13,24
		Degraus (acesso igreja)	82,75	x	0,20	x	0,80 = 4,25
		Rampa	8,50	x	1,25	x	0,40 = 1,80
			3,00	x	1,50	x	Total = 19,29
2.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)					M2 Total = 23,76
		Canteiro Tipo 01	Comprimento	x	Altura	x	Quant. = 8,83
		Canteiro Tipo 02	22,07	x	0,20	x	2,00 = 10,19
		Jardim	50,96	x	0,20	x	2,00 = 4,76
			7,93	x	0,30	x	Total = 23,76

S.

*[Handwritten signature]*

Reinaldo Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TOTAL
2.7	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm					M2
		<b>Mureta</b>	<b>Comprimento</b>	x	<b>Altura</b>	x	<b>Quant. = Total</b>
			41,35	x	0,50	x	1,00 = 20,68
						<b>Total =</b>	<b>20,68</b>
3.0		<b>REVESTIMENTOS</b>					
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE					M2
		<b>Mureta</b>	<b>Comprimento</b>	x	<b>Altura</b>	x	<b>Quant. = Total</b>
			41,35	x	0,50	x	2,00 = 41,35
		<b>Canteiro Tipo 01</b>	22,07	x	0,20	x	4,00 = 17,66
		<b>Canteiro Tipo 02</b>	50,96	x	0,20	x	2,00 = 20,38
		<b>Jardim</b>	7,93	x	0,30	x	4,00 = 9,52
		<b>Parte superior dos canteiros</b>					= 15,15
		<b>Parte superior dos jardins</b>					= 2,47
						<b>Total =</b>	<b>106,52</b>
3.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4					M2
		<b>Área de chapisco</b>					= 106,52
							<b>Total = 106,52</b>
4.0		<b>PISOS</b>					
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA					M3
		<b>Áreas intertravado</b>	<b>Área</b>	x	<b>Altura</b>	x	<b>Quant. = Total</b>
			701,11	x	0,03	x	1,00 = 21,03
						<b>Total =</b>	<b>21,03</b>
4.2	C4624	PISO PODOTÁTEL EXTERNO EM FMC 60x60CM ACENTUADO COM (Conforme CAD)					M2
							= 38,68
							<b>Total = 38,68</b>
4.3	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA					M2
		<b>Contorno praça (conforme CAD)</b>					= 129,44
							<b>Total = 129,44</b>
4.4	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA					M2
		<b>Área de implantação da praça + entorno</b>					= 1168,14
		<b>Piso podotátil</b>					= -38,68
		<b>Piso intertravado colorido</b>					= -129,44
		<b>Área externa canteiros</b>					= -100,94
		<b>Área da Igreja</b>					= -139,00

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 06162229/04  
CPF: 053.801.593-44



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação a serviço de Todos!



OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
		Área estacionamento	= -95,725
		Área rampa	= -4,05
		Área playground	= -50,00
		Mureta fundos	= -8,21
		Piso cimentado (lateral Igreja)	= -4,21
		Piso cimentado (área com guarda-corpo)	= -7,56
		Piso cimentado (próximo à rampa)	= -0,62
		Piso cimentado (escada+jardim)	= -15,20
		Área jardins	= -2,77
		<b>Total</b>	<b>= 571,68</b>
4.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2
		Playground	10,00 x 5,00 x 1,00 = 50,00
		Degraus (acesso igreja)	8,50 x 1,25 x 1,00 = 10,63
		Rampa	3,00 x 1,50 x 1,00 = 4,50
		Área de estacionamento	= 95,73
		Área do Piso Podotátil (Conforme CAD)	= 38,68
		<b>Total</b>	<b>= 199,53</b>
4.6	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2
		Repetir quantitativo anterior	= 199,53
		Menos a área do piso podotátil	= 38,68
		<b>Total</b>	<b>= 160,85</b>
5.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	
5.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN
		<b>Total</b>	<b>= 1,00</b>
5.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN
		<b>Total</b>	<b>= 1,00</b>
5.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN
		<b>Total</b>	<b>= 1,00</b>
5.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN
		<b>Total</b>	<b>= 4,00</b>
5.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (17+2*15)+(1,5+1,5+1)+(4+0,2)*4+(1,6+0,2+1,6+0,2)+(1,8+0,2+1,5+0,2+0,2)	M
		<b>Total</b>	<b>= 75,30</b>

Felipe Kaiann Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 06162228/4  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
5.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 $((17+2*15)+(1,5+1,5+1)+(4+0,2)*4+(1,6+0,2+1,6+0,2)+(1,8+0,2+1,5+0,2+0,2)+(1,2*10))^*2$	M = 174,60 <b>Total = 174,60</b>
5.7	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 $(1,5+1,6+(1,2*4)+7,2+0,2)*2$	M = 30,60 <b>Total = 30,60</b>
5.8	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 $(1,6+0,2+1,5+1,6+0,2)*2$	M = 10,20 <b>Total = 10,20</b>
5.9	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO Distribuidos nos canteiros conforme projeto	UN <b>Total = 4,00</b>
5.10	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS Locados conforme projeto	UN <b>Total = 8,00</b>
5.11	19120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN <b>Total = 16,00</b>
5.12	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN <b>Total = 2,00</b>
5.13	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN <b>Total = 1,00</b>
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN <b>Total = 1,00</b>

*[Assinatura]*  
Felipe Karan Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
6.2	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN
			Total = 1,00
6.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M
			Total = 11,00
6.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN
			Total = 1,00
<b>7.0 PINTURA</b>			
7.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2
			= 106,52
			Total = 106,52
			Área de reboco
7.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2
			= 160,85
			Total = 160,85
			Área de piso cimentado
<b>8.0 CARAMANCHÃO</b>			
8.1	COMP-01	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE (20 x 10 cm)	M
			= Total
			= 10,00
			Total = 10,00
			Na área de eventos e alimentação
8.2	COMP-02	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)	M
			= Total
			= 18,20
			Total = 18,20
			Comprimento x Quant.
			2,60 x 7,00
8.3	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M
			= Total
			= 11,20
			Total = 11,20
			Comprimento x Quant.
			5,60 x 2,00
8.4	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2
			= Total
			= 6,00
			= 6,55
			= 4,40
			Total = 16,95
			Comprimento/Alt. x Perimetro x Quant.
			2,50 x 0,60 x 4,00
			2,60 x 0,36 x 7,00
			5,00 x 0,44 x 2,00
<b>9.0 OUTROS SERVIÇOS</b>			

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)**

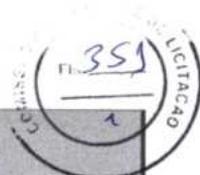
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
9.1	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M
		Rampa + lateral praça	
			= Total
			= 50,45
			Total = 50,45
9.2	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2
		Mureta com bancada em granito verde ubatuba	
		Comprimento x Largura	= Total
		41,35 x 0,50	= 20,68
			Total = 20,68
9.3	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN
			Total = 9,00
9.4	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO Playground	M
			Total = 2,00
9.5	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN
			Total = 4,00
9.6	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M3
		Área de canteiros (CAD) x h	
		85,79 x 0,08	= 6,86
		Área de jardins (CAD) x h	
		2,77 x 0,08	= 0,22
			Total = 7,08
9.7	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2
		Área de canteiros (CAD)	= 85,79
		Área de jardins (CAD)	= 2,77
			Total = 88,56
9.8	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN
			Total = 4,00
9.9	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN
			Total = 4,00
9.10	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2
		Piso intertravado	= 701,11
		Piso cimentado	= 181,53
			Total = 882,64

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-45



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - PRAÇA DA IGREJA DO SOLEDADE (02/03)**

**COMP-01 PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE (20 x 10 cm) M**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2543	SERVENTE	H	0,3000	15,55	4,665
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	20,77	6,231
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,8960</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I6617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	M	0,5000	86,4	43,2000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>43,2000</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,08	45,5615	3,6449
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>3,6449</b>
Total Simples					57,7409
Encargos INCLUSOS					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>57,7409</b>

**COMP-02 VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM) M**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
I2370	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 5"x2.1/2"	M	1,0000	18,13	18,13
I1731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	KG	0,3000	14,04	4,212
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>22,342</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0498	CARPINTEIRO	H	0,75	20,77	15,5775
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,75	16,77	12,5775
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>28,155</b>
Total Simples					50,50
Encargos INCLUSOS					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>50,50</b>

*Felipe Kaian Araújo Lima*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 0616222874  
 CPF: 053.801.593-46

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABACE.**

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 912,26</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	151,47	192,49	R\$ 577,47
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.014,51	0,26	0,33	R\$ 334,79
<b>2.0</b>		<b>ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES</b>					<b>R\$ 30.221,94</b>
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	6,58	41,21	52,37	R\$ 344,41
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	405,80	30,81	39,15	R\$ 15.887,18
2.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,84	426,40	541,87	R\$ 455,17
2.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	71,82	13,55	17,22	R\$ 1.236,74
2.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	11,77	546,47	694,45	R\$ 8.171,86
2.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	28,83	59,82	76,02	R\$ 2.191,62
2.7	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	14,53	104,79	133,17	R\$ 1.934,96
<b>3.0</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 6.760,91</b>
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	111,42	6,18	7,85	R\$ 874,64
3.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	111,42	41,57	52,83	R\$ 5.886,27
<b>4.0</b>		<b>PISOS</b>					<b>R\$ 67.359,01</b>
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	20,46	106,14	134,88	R\$ 2.759,81
4.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	34,45	112,90	143,47	R\$ 4.941,97
4.3	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	99,89	46,95	59,66	R\$ 5.959,62
4.4	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	582,15	40,83	51,89	R\$ 30.207,61
4.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	243,01	37,97	48,25	R\$ 11.725,08
4.6	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	208,56	44,39	56,41	R\$ 11.764,92
<b>5.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 36.540,89</b>
5.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	110,47	R\$ 110,47
5.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	81,92	104,10	R\$ 104,10
5.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	27,19	34,55	R\$ 34,55
5.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	20,76	26,38	R\$ 105,52
5.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	75,30	15,11	19,20	R\$ 1.445,76
5.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	174,60	6,13	7,79	R\$ 1.360,13
5.7	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	30,60	7,44	9,45	R\$ 289,17
5.8	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	10,20	8,21	10,43	R\$ 106,39
5.9	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	259,26	329,47	R\$ 1.317,88
5.10	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	8,00	1.157,93	1.471,50	R\$ 11.772,00
5.11	I9120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	16,00	430,00	546,44	R\$ 8.743,04
5.12	C4987	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	3,00	1.957,01	2.487,75	R\$ 7.463,25
5.13	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1,00	2.645,59	3.362,02	R\$ 3.362,02
5.14	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	1,00	257,01	326,61	R\$ 326,61
<b>6.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 1.270,91</b>
6.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00	27,85	35,39	R\$ 35,39
6.2	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00	49,22	62,55	R\$ 62,55
6.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	33,00	19,67	25,00	R\$ 825,00
6.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	273,82	347,97	R\$ 347,97
<b>7.0</b>		<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 9.088,87</b>
7.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	111,42	20,78	26,41	R\$ 2.942,58
7.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	208,56	23,19	29,47	R\$ 6.146,29
<b>8.0</b>		<b>CARAMANCHÃO</b>					<b>R\$ 3.212,14</b>
8.1	COMP-01	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE (20 x 10 cm)	M	10,00	57,74	73,38	R\$ 733,80
8.2	COMP-02	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 9 CM)	M	19,20	50,50	64,17	R\$ 1.167,93

S:

Handwritten signature

Felipe Karan Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação a serviço de Todos!



OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
8.3	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	11,20	59,15	75,17	R\$ 841,90
8.4	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,95	21,75	27,64	R\$ 468,55
9.0		<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 43.927,97</b>
9.1	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	29,76	315,28	400,66	R\$ 11.921,64
9.2	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	14,54	370,54	470,88	R\$ 6.844,24
9.3	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	15,00	926,10	1.176,89	R\$ 17.653,35
9.4	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	8,00	291,21	370,07	R\$ 2.960,56
9.5	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO	M3	5,31	142,61	181,23	R\$ 961,95
9.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	66,35	17,30	21,98	R\$ 1.458,37
9.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	10,00	38,14	48,47	R\$ 484,70
9.8	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	5,00	48,72	61,91	R\$ 309,55
9.9	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	895,04	1,17	1,49	R\$ 1.333,61
<b>TOTAL COM BDI =</b>							<b>R\$ 199.294,90</b>
ORÇAMENTO DO SASSÁ NO VALOR DE R\$ 199.294,90 (cento e noventa e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)							

*Felipe Kalan G. Lima*  
Felipe Kalan G. Lima  
ENGENHEIRO  
CREA - 06162224-4  
CPF: 053.801.593-4



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SOLEDADE, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,08%

**CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

ITEM	DESCRIÇÃO	30 DIAS		60 DIAS		PREÇO TOTAL (R\$)
		%	R\$	%	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	R\$ 912,26	0%	R\$ -	R\$ 912,26
2.0	ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	50%	R\$ 15.110,97	50%	R\$ 15.110,97	R\$ 30.221,94
3.0	REVESTIMENTOS	10%	R\$ 676,09	90%	R\$ 6.084,82	R\$ 6.760,91
4.0	PISOS	40%	R\$ 26.943,60	60%	R\$ 40.415,41	R\$ 67.359,01
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	90%	R\$ 32.886,80	10%	R\$ 3.654,09	R\$ 36.540,89
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5%	R\$ 63,55	95%	R\$ 1.207,36	R\$ 1.270,91
7.0	PINTURA	0%	R\$ -	100%	R\$ 9.088,87	R\$ 9.088,87
8.0	CARAMANCHÃO	25%	R\$ 803,04	75%	R\$ 2.409,11	R\$ 3.212,14
9.0	OUTROS SERVIÇOS	50%	R\$ 21.963,99	50%	R\$ 21.963,98	R\$ 43.927,97
		<b>30 DIAS:</b>	<b>R\$ 99.360,29</b>	<b>60 DIAS:</b>	<b>R\$ 99.934,61</b>	<b>R\$ 199.294,90</b>
<b>TOTAL 100%:</b>						

*Feilipe Karan Araújo Lima*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 0616222874  
 CPF: 053.801.593-46

*S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TOTAL
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					M2
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA					Total = 3,00
		Placa de obra	Comprimento	x	Largura	x Quant	= Total
			2,00	x	1,50	x 1,00	= 3,00
							Total = 3,00
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) Área de implantação da praça (REVIT)					Total = 1014,51
							Total = 1014,51
2.0		<b>ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES</b>					M3
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m					Total = 6,58
Quant		Contorno praça (perímetro)	Comprimento	x	Largura	x h	= Total
1,00			143,41	x	0,20	x 0,20	= 5,74
21,00		Estrutura contorno praça	0,20	x	0,20	x 1,00	= 0,84
							Total = 6,58
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) Área a ser aterrada (Conforme REVIT)					Total = 405,80
					Área	x h	= Total
					1014,51	x 0,40	= 405,80
							Total = 405,80
2.3	C0843	CONCRETO P/IBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO					Total = 0,84
Quant		Estrutura contorno praça	Comprimento	x	Largura	x h	= Total
21,00			0,20	x	0,20	x 1,00	= 0,84
							Total = 0,84
2.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60					Total = 71,82
							Total = 71,82
2.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) Contorno praça Degraus (acesso praça) Degraus (acesso igreja) Rampa 1 Rampa 2 Rampa 3	Comprimento	x	Largura	x hMédia	= Total
		Contorno praça	143,41	x	0,20	x 0,30	= 8,60
		Degraus (acesso praça)	20,63	x	0,15	x 0,10	= 0,31
		Degraus (acesso igreja)	7,56	x	0,15	x 0,10	= 0,11
		Rampa 1	3,00	x	2,10	x 0,20	= 1,26
		Rampa 2	3,20	x	2,00	x 0,20	= 1,28
		Rampa 3	1,00	x	1,00	x 0,20	= 0,20
							Total = 11,77
2.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) Mureta Jardim Tipo 01	Comprimento	x	Altura	x Quant.	= Total
		Mureta Jardim Tipo 01	6,80	x	0,15	x 2,00	= 2,04

Felipe Kaian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027 1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							TOTAL
		Mureta Jardim Tipo 02	15,61	x	0,15	x	4,00	=	9,36
		Mureta Lateral Esq.	18,73	x	0,50	x	1,00	=	9,37
		Mureta Lateral Dir.	26,87	x	0,30	x	1,00	=	8,06
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>28,83</b>
2.7	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm							M2
		Mureta Fundo	29,06	x	0,50	x	1,00	=	14,53
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>14,53</b>
3.0		<b>REVESTIMENTOS</b>							
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE							M2
		Mureta Fundo	29,06	x	0,50	x	2,00	=	29,06
		Canteiro Lateral Esq.	18,73	x	0,50	x	2,00	=	18,73
		Canteiro Lateral Dir.	26,87	x	0,30	x	2,00	=	16,12
		Canteiro Fachada	15,35	x	0,40	x	2,00	=	12,28
		Jardim Tipo 01	6,80	x	0,15	x	4,00	=	4,08
		Jardim Tipo 02	15,61	x	0,15	x	8,00	=	18,73
		Jardim Poste	10,20	x	0,15	x	2,00	=	3,06
		Parte Superior Canteiros						=	6,10
		Parte Superior Jardins						=	3,26
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>111,42</b>
3.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4							M2
		Área de chapisco						=	111,42
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>111,42</b>
4.0		<b>PISOS</b>							
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA							M3
		Áreas intertravado (Conforme REVIT)	682,04	x	0,03	x	1,00	=	20,46
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>20,46</b>
4.2	C4624	PISO FODOTÁTEL EXTERNO EM FMC FOR. 3CM. ACENTADO COM (Conforme REVIT)							M2
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>34,45</b>
4.3	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA							M2
		Contorno praça (Conforme REVIT)						=	99,89
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>99,89</b>

Felipe Kelvin Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027 1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
4.4	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA  (Conforme REVIT)	M2   Total = 582,15
4.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2
		Comprimento x Largura x Quant. = Total	
		Degraus (acesso igreja) 3,78 x 0,15 x 2,00 = 1,13	
		Degraus (acesso praça) 20,63 x 0,15 x 1,00 = 3,09	
		Rampa 1 3,00 x 2,10 x 1,00 = 6,30	
		Rampa 2 3,20 x 2,00 x 1,00 = 6,40	
		Rampa 3 1,00 x 1,00 x 1,00 = 1,00	
		Área de estacionamento 14,73 x 4,00 x 1,00 = 58,92	
		Área Frente da Igreja 17,70 x 4,00 x 1,00 = 70,80	
		Área Entrada da Igreja 2,14 x 1,95 x 1,00 = 4,17	
		Área Lateral da Igreja 1,00 x 6,50 x 1,00 = 6,50	
		Área Playground Infantil = 50,24	
		Área do Piso Podotátil (Conforme REVIT) = 34,45	
		Total = 243,01	
4.6	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2.0 cm	M2
		Repetir quantitativo anterior = 243,01	
		Menos a área do piso podotátil = 34,45	
		Total = 208,56	
5.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
5.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN
		Total = 1,00	
5.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN
		Total = 1,00	
5.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN
		Total = 1,00	
5.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN
		Total = 4,00	
5.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (17+2*15)+(1,5+1,5+1)+(4+0,2)*4+(1,6+0,2 +1,6+0,2)+(1,8+0,2+1,5+0,2+0,2)	M
		= 75,30	
		Total = 75,30	

Felipe Kairan Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



358  
LICITAÇÃO

**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
5.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 $((17+2*15)+(1,5+1,5+1)+(4+0,2)*4+(1,6+0,2+1,6+0,2)+(1,8+0,2+1,5+0,2+0,2)+(1,2*10))^2$	M = 174,60 Total = 174,60
5.7	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 $(1,5+1,6+(1,2*4)+7,2+0,2)*2$	M = 30,60 Total = 30,60
5.8	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 $(1,6+0,2+1,5+1,6+0,2)*2$	M 10,20 Total = 10,20
5.9	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO Distribuidos nos canteiros conforme projeto	UN Total = 4,00
5.10	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS Locados conforme projeto	UN Total = 8,00
5.11	I9120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN Total = 16,00
5.12	C4987	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN Total = 3,00
5.13	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN Total = 1,00

Felipe Katan Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027 1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
5.14	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN
			Total = 1,00
<b>6.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	
6.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN
			Total = 1,00
6.2	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN
			Total = 1,00
6.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M
			Total = 33,00
6.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN
			Total = 1,00
<b>7.0</b>		<b>PINTURA</b>	
7.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA  Área de reboco	M2
			= 111,42
			Total = 111,42
7.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"  Área de piso cimentado	M2
			= 208,56
			Total = 208,56
<b>8.0</b>		<b>CARAMANCHÃO</b>	
8.1	COMP-01	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE (20 x 10 cm)	M
			= Total
			= 10,00
			Total = 10,00
			Total = 10,00
8.2	COMP-02	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)	M
			= Total
			= 18,20
			Total = 18,20
8.3	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M
			= Total
			= 11,20
			Total = 11,20
8.4	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2

Felipe Karan Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



360  
1  
DE LICITAÇÃO

**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Comprimento/Alt.	x	Perímetro	x	Quant.	=	TOTAL
			2,50	x	0,60	x	4,00	=	6,00
			2,60	x	0,36	x	7,00	=	6,55
			5,00	x	0,44	x	2,00	=	4,40
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>16,95</b>
<b>9.0</b>		<b>OUTROS SERVIÇOS</b>							
9.1	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"							M
		<b>Rampas + fachada praça</b>							
									<b>Total = 29,76</b>
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>29,76</b>
9.2	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO							M2
		<b>Mureta com bancada em granito verde ubatuba</b>							
			29,07	x	0,50			=	14,54
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>14,54</b>
9.3	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m							UN
									<b>Total = 15,00</b>
9.4	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm							UN
									<b>Total = 8,00</b>
9.5	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO							M3
		<b>Área de canteiro (REVIT) x h</b>			<b>Área</b>	<b>x</b>	<b>h</b>	<b>=</b>	
		<b>Área de jardins (REVIT) x h</b>			7,37	x	0,08	=	0,59
					58,98	x	0,08	=	4,72
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>5,31</b>
9.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO							M2
		<b>Área de canteiros (REVIT)</b>							= 7,37
		<b>Área de jardins (REVIT)</b>							= 58,98
							<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>66,35</b>
9.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM							UN
									<b>Total = 10,00</b>
9.8	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS							UN
									<b>Total = 5,00</b>

Felipe Karan Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0516222874  
CPF: 053.801.593-46

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
*Todos!*



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
9.9	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2
		Piso intertravado	= 668,09
		Piso cimentado	= 226,95
		<b>Total</b>	<b>= 895,04</b>

  
Felipe Raian Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: SASSÁ, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - PRAÇA DA IGREJA DO SASSÁ (03/03)**

**COMP-01 PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE (20 x 10 cm)**

M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2543	SERVENTE	H	0,3000	15,55	4,665
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	20,77	6,231
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,8960</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I6617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	M	0,5000	86,4	43,2000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>43,2000</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,08	45,5615	3,6449
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>3,6449</b>
Total Simples					57,7409
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>57,7409</b>

**COMP-02 VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)**

M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
I2370	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 5"x2.1/2"	M	1,0000	18,13	18,13
I1731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	KG	0,3000	14,04	4,212
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>22,342</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0498	CARPINTEIRO	H	0,75	20,77	15,5775
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,75	16,77	12,5775
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>28,155</b>
Total Simples					50,50
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>50,50</b>

Felipe Karan Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46

S:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS:</b>	<b>11,15</b>
	<b>BDI =</b>	<b>27,08%</b>

  
Felipe Kaián Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



**OBRA: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS ENTORNOS DE PERÍMETROS RELIGIOSOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES, RERIUTABA/CE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%  
**A + B + C + D**

Felipe Kaián Araújo Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 0616222874  
CPF: 053.801.593-46